



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 130/2025

*Nomeia a Sra. Elizete Bezerra Hossaki para exercer cumulativamente, no Coren-MT, o emprego público em comissão de Coordenadora de Cadastro e Registro, EPC-4.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 06/2025 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 – REVOGADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 751/2024, que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar a Sra. Elizete Bezerra Hossaki, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Coordenadora de Cadastro e Registro.

**Art. 2º** - A função será desempenhada com subordinação ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional, de acordo com as competências estabelecidas Decisão Coren-MT nº 06/2025 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno, bem como demais atos normativos aplicáveis.

**Art. 3º-** A remuneração mensal agregada pelo exercício da função, será equivalente a 50% do valor da Tabela constante na Decisão que descreve tabela de cargos e vencimentos vigentes para os cargos em comissão de livre provimento.

**Art. 4º.** - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º.** – Dê ciência e cumpra-se.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 24 de março de 2025.

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt